



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-097/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Exma.. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

REF.: Projeto de Lei nº 105/17

21 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 21/12/17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Em 21/12/17

“Dispõe sobre a denominação de Rua Cristiano Rodrigues Mota Júnior a logradouro público desta cidade”.

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Antero Gomes de Aguiar à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Cristiano Rodrigues Mota Júnior a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão emanada pela Secretária Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico certificando que referido logradouro público do loteamento residencial “Clarice Pimenta Maranhão” do bairro Fazendinha III não possui denominação oficial instituída por lei e que o mesmo conta com as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto e iluminação pública. Anexo ainda a matéria abaixo assinados dos moradores concordando com nova denominação do referido logradouro.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
Membro Suplente